



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS

PORTARIA N.º 284/2022

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no exercício das atribuições que lhe conferem o Decreto n.º. 26.747, de 03 de julho de 2007;

CONSIDERANDO a competência legal atribuída pelo Art. 40, VII, da Lei 13.303/2016 à esta empresa pública para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos;

CONSIDERANDO as disposições aplicáveis contidas no Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os comandos legais insculpidos nos artigos 4º e 5º, do Decreto n.º26.747, de 03 de julho de 2007;

CONSIDERANDO, a publicação no site institucional desta Empresa Pública da portaria n.º063/2021 – GP-ADS, o qual institui a Comissão para Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato de Gestão n.º001/2019, celebrado pelo Estado do Amazonas por intermédio da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS e Agência de Desenvolvimento Econômico e Social – AADESAM, cujo o fito de capacitar e promover consultoria aos produtores rurais dos municípios do Estado do Amazonas bem como apoiar a expansão do empreendedorismo e credenciamento de interessados aos projetos já existentes no âmbito da Agência de Desenvolvimento Sustentável – ADS.

RESOLVE:

I- **ALTERAR** a composição dos integrantes da Comissão de Fiscalização relacionados na Portaria supracitada, conforme descrito abaixo:

Comissão de Fiscalização

Presidente: Maria Eliane Ramos Ferreira Souza – Matrícula n.º000.224-0A;

Membro: Deuzarina Tavares Andrade – Matrícula n.º 000.314-0A





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Membro: Eliandro Silva de Souza – Matrícula n°000.325-5A

Membro: Luana da Silva Nascimento Melo – Matrícula n°000.302-6A

Suplente: Loiana Brito de Mesquita Matrícula: 000.348-4A

II – **PERMANECE** sem alterações as demais informações quanto as atribuições da comissão conforme a portaria n° n°063/2021 – GP-ADS.

III - **ESTA** Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de novembro de 2022.

Michelle Macedo Bessa

Presidente - ADS
Decreto. 18/08/2021

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente

